

**PORTARIA Nº 41/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI Nº 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS), NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) empregado(a) público(a) comissionado(a), Isabele Tavares de Andrade Ribeiro, CPF nº. 043.xxx.xxx-47, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 046/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Estrutural - Estruturas Metálicas e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF.: nº 05.976.727/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia para atender às demandas previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 (PAD nº 046/2024), conforme Termo de Referência (TR) e anexos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança